



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 190/2024

São Luis/MA, março de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 7812/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a indicação nominal dos membros do Comitê de Governança e Estratégia no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 017/2023, para adequação à composição gestora do TRT 16ª Região para o biênio 2024-2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 017/2023, os membros do Comitê de Governança e Estratégia do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

I - MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente;

II - FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Vice-Presidente;

III - SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência;

IV - GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência;

V - FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral (Vice-Coordenadora);

VI - SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Secretária de Governança e Gestão Estratégica (Coordenadora);

VII - ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria GP/TRT16 nº 133, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 12/03/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0110151** e o código CRC **F8D6E1BE**.

Referência: Processo nº 000007812/2022

SEI nº 0110151